



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº 421/2021/GAB

Paranatinga, 03 de Março de 2021.

Aos: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos

Vereador

Exmo. Sr. Vereador;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta do ofício (GV 106/2021)

Sobre vossa solicitação, segue anexo a este, a resposta do ofício GV 106/2021.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

**Eli Gomes de Oliveira**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Portaria nº 323/2020





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Paranatinga/MT; 03 de Março de 2.021.

Ofício nº 068/2021

De: Ilmo. Sr. Josimar Marques Barbosa  
Prefeito Municipal

Para: Ilmo. Sr. Wellington Miranda Passos  
Vereador

Prezado;

Vimos através do presente manifestar a respeito do Ofício n. **106/2021** nos seguintes termos:

Em relação a limpeza de terrenos baldios junto a este Município informamos que:

Toda e qualquer limpeza de terrenos abandonados ou baldios é realizada mediante denuncia realizada pela fiscalização municipal, a qual logo após a constatação é emitido notificação ao proprietário do imóvel para que realize a limpeza.

Salienta-se que caso não ocorra a limpeza pelo proprietário, ou mesmo o indivíduo não seja localizado a Secretaria Municipal de Obras é contactada para que faça o serviço de limpeza.

Informo ainda que as leis vigentes em relação ao assunto são o código tributário e código de posturas do Município.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL SCHILO**  
**PROCURADOR JURÍDICO**